

PORTARIA Nº 926/2014

Define o repasse de recurso para fazer frente ao estado de situação de calamidade no sistema hospitalar do Município de Osório atendido pela Associação Beneficente São Vicente de Paulo, declarado pela Prefeitura Municipal de Osório.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições e considerando:

a Lei nº 8080/1990 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

a Lei Complementar nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

a Portaria SES/RS nº 404/2008, de 15 de agosto de 2008, que aprova os critérios gerais para habilitação aos incentivos previstos na Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS;

a Resolução nº 652/2012 – CIB/RS, de 19/11/2012, que define as Diretrizes do Financiamento de Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST) e Pactua a Metodologia de Alocação dos Recursos Estaduais;

o Decreto Municipal nº 175/2014, de 07 de agosto de 2014, que reconhece situação anormal no sistema privado do Município de Osório caracterizada como “Situação de Calamidade” na Associação Beneficente São Vicente de Paulo, mantenedora do Hospital São Vicente de Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º – Definir o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual com recursos do Tesouro do Estado a ser transferido ao Fundo Municipal de Saúde de Osório, no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), de acordo com o Decreto Municipal nº 175/2014 de 24/01/2014.

§ 1º: O valor previsto será repassado **em três parcelas iguais de R\$333.333,33** (trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três centavos) de acordo com a disponibilidade financeira do Estado.

Art. 2º – A prestação de contas se dará através do RGMS – Relatório de Gestão Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Porto Alegre, 04 de setembro de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Código: 1378990

SÚMULAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Saúde torna pública, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, a abertura de Pregões Eletrônicos para Registro de Preços, tipo menor preço, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.

Objeto: Registro de Preços de medicamentos para uso humano.

Processo nº 089930-20.00/14-3
Pregão Eletrônico nº 0232/2014
Data da Disputa: 19/09/2014 às 14:00h.

Processo nº 093369-20.00/14-7
Pregão Eletrônico nº 0247/2014
Data da Disputa: 03/10/2014 às 14:00h

Os Editais encontram-se disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04 - Fone 51- 3288 5966.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2014
Divisão de Compras

Código: 1378941

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº15767-20.00/08-3.
OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.
CONTRATADO: HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SALDANHA MARINHO
CNPJ: Nº92.399.153/0001-71.
MUNICÍPIO: SALDANHA MARINHO/RS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 “caput” da Lei nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Em 4 de setembro de 2014, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2014.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Código: 1378942

Nº T.A.DCC/218/2014, Processo: Nº036474-20.00/13-9, celebrado em 28-08-2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e PEDRO HENRIQUE RIZZI MAFFI. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 30 de agosto de 2014 até 30 de agosto de 2015, a vigência prevista na Cláusula Décima Primeira - Da vigência e da Prorrogação do Contrato nº 450/2013, tendo como objeto a Locação de Imóvel, situado na Rua Pça Alfredo Sehbe, nº 075 - PORTO ALEGRE/RS, em que é beneficiário o Departamento de Ações em Saúde/ Seção de Saúde Mental e Neurológica. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR, no preâmbulo do Contrato nº 450/2013 a Qualificação do Locador, para o nome do PEDRO HENRIQUE RIZZI MAFFI, Proprietário do Imóvel. Recurso Locação: U.O.: 20.01-20.95/ Atividade-Projeto: 6750-8073-6193/ Recurso: 0006-2169/ Elemento:3.3.90.36.3614/Recurso Manutenção-condominial: U.O.: 20.01-20.95/ Atividade-Projeto: 6750-8073-6193/ Recurso:0006-2169/ Elementos: 3.3.90.39.3914- 3.3.90.39.3930-3.3.90.39.3941- 3.3.90.47.4703.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2014.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Código: 1378943

Nº T.A.DCC/214/2014, Processo: Nº075524-20.00/11-0, celebrado em 22-08-2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e F. A. RECURSOS HUMANOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 24 de Agosto de 2014 até 24 de Agosto de 2015, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira - Dos Prazos, do Contrato nº. 306/2012, para a execução de serviços terceirizados de Técnicos Auxiliares de Regulação médica para Complexo Regulador Estadual, situado a Av. Bento Gonçalves nº 3.722 - Anexo ao Hospital Sanatório Partenon. CLÁUSULA SEGUNDA: ATUALIZAR O VALOR, Constante na Cláusula Terceira - Do Preço do Contrato nº 306/2012, onde passa a ser conforme abaixo descrito:
MONTANTE "A": R\$ 234.704,16
MONTANTE "B": R\$ 45.524,64
TOTAL R\$ 280.228,80
RECURSO: 0006 / U.O.: 20.01-20.95 / Projeto: 5620-6193 / Elemento:3.3.90.37.3704 / Subprojeto: 0001.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2014.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Código: 1378944

Processo nº 39580-20.00/11-3

T.A. Nº 065/2014, FPE nº 210/2012, celebrado em 01/09/2014, ao Convênio nº 029/2012, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e o **MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO/RS**. OBJETO: PRORROGAR, até 30 de DEZEMBRO de 2014, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Convênio original.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2014.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde.

Código: 1378945

Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde	
Diretora-Presidente : IRENE PORTO PRAZERES	
End: Av. Ipiranga, 5400	
Porto Alegre/RS - 90610-000	
RECURSOS HUMANOS	

A Diretora Presidente da Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 15, inciso XII do Decreto nº 42.232/03, HOMOLOGA as vantagens a seguir:

Avanço	Id. Func.	Nº	Data Base
Albertino de Lima Morel	2581280	1	20/04/2014
Claudia Maria Menotti Santos Nunes	3548678	1	25/04/2014
Claudio Humberto Fagundes Ximenes	3547990	1	26/05/2014
Elisandra Lizandra Porto da Silva	3572129	1	13/07/2014
Flávia Adami Bastian	3583597	1	26/07/2014
João Luis Jury Freitas	3555526	1	27/05/2014
Marcia Jeremias	3072991	1	19/05/2014
Maria Francisca Martinelli dos Santos	3543358	1	27/04/2014
Rogério da Silva Fontoura	3543404	1	27/04/2014
Teresinha Oliveira	3543420	1	16/05/2014
Isabela Mendes Soares	3471209	2	22/05/2014
Daniela Regina Budtinger Borges	3046990	3	28/05/2014
Rogéria Fernandes de Oliveira	3468470	3	06/11/2013

Licença Prêmio	Id. Func.	Quinquênio
Adriana da Rocha Leite	3042987	08/07/2008 a 07/07/2013
Ana Paula Chaves de Carvalho	3045684	01/08/2008 a 31/07/2013
Diane Idalgo Maidana	3045510	07/07/2009 a 06/07/2014
Edir de Oliveira Medeiros	3053598	17/09/2007 a 15/09/2012
Marcia Susana Nunes Freitas	3041697	07/09/2007 a 06/09/2012

Código: 1378891

SÚMULAS

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

T.A. 27/14; Processo nº: 777-2069-14-7; Partes: Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC; **OBJETO:** Inclusão dos serviços e custos para avaliação dos candidatos portadores de deficiência física.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2014.

Código: 1378968



www.corag.rs.gov.br